
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Assunto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio 2026

Interessado: SAAE de Porto Feliz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Aquisição de Hipoclorito de Sódio 2026

1. SOLICITAÇÃO

A seção técnica e operacional, através da sua Agente de Controle de Qualidade Chefe, Tiara Florentino Ramos Otávio, solicita a aquisição de forma parcelada de Hipoclorito de Sódio 12%, através do sistema de Pregão Eletrônico, menor preço por item, conforme Termo de Referência que acompanha esse documento.

Este DFD (Documento de Formalização de Demanda), visa satisfazer as exigências legais impostas no Artigo 43 da Portaria SAAE de n.º 2.974/2026, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Autarquia.

2. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO E VINCULAÇÃO COM CONTRATAÇÃO AUXILIAR DO OBJETO

Trata-se da aquisição de 280.800 kg de Hipoclorito de Sódio 12% para utilização no processo de desinfecção da água tratada nas Estações de Tratamento de Água e nos poços profundos do SAAE Porto Feliz, em atendimento à Portaria GM/MS n.º 888/2021, que estabelece os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

O material será utilizado de forma parcelada ao decorrer do ano, ao tratamento de água no processo de potabilidade da água consumida pela população.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e trata-se de uma demanda classificada com grau de prioridade alta, tendo em vista a impossibilidade de desabastecimento de água com os níveis de potabilidade exigidos. Vale ressaltar que a presente contratação não está vinculado a quaisquer outras futuras contratações.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

3. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Aquisição parcelada de 280.800 quilos de Hipoclorito de Sódio, tomando como parâmetro básico os quantitativos do ano anterior.

Descrição Simplificada dos Serviços	Quantidade
Hipoclorito de Sódio – ETA Bepim	270 toneladas
Hipoclorito de Sódio – Poços Tubulares Profundos	10,8 toneladas

4. ESPECIFICAÇÃO

Destina-se a presente solicitação à aquisição de **Hipoclorito de Sódio**.

4.1 - As quantidades informadas serão suficientes para atender à necessidade desta Autarquia, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos do ano anterior.

4.2 - A entrega do material será parcelada, conforme as necessidades do SAAE de Porto Feliz e entregue no prazo de até 03 (três) dias após o pedido devidamente formalizado por parte da Autarquia.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE VALOR

Os valores preliminares estimados para a aquisição em questão remontam a soma de R\$ 982.013,76 (novecentos e oitenta e dois mil e treze reais e setenta e seis centavos) – cálculo este elaborado através de procedimento de média aritmética simplificada.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Diretoria Técnica e Operacional – Saneamento – Gestão da Diretoria Técnica Operacional – 17.512.0024.2.147.000 – Material de Consumo – 3.3.90.30.00.00.00, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: Recursos Próprios da Administração Indireta.

6. FORMA E DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de Hipoclorito de Sódio 12%, cujas especificações técnicas são usuais e amplamente disponíveis no mercado, verifica-se que se trata de bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, mostra-se a mais adequada para a seleção da proposta mais vantajosa, por proporcionar maior

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

competitividade, ampliação da participação de fornecedores, transparência e eficiência na contratação, em conformidade com o disposto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Estima-se a segunda quinzena de setembro do ano de 2026 para a concretização/finalização dos trâmites administrativos e jurídico-legais necessários para o fornecimento do objeto, com a finalidade de não gerar a interrupção do fornecimento de água potável ao município, considerando que o contrato vigente, se extingue em 25/09/2026.

7. RESPONSÁVEL PELO DFD E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Tiara Florentino Ramos Otávio
Agente de Controle de Qualidade Chefe

8. AUTORIZAÇÃO

Responsável pela Aquisição da Contratação
Edson Ferraz
Diretor Técnico Operacional

Porto Feliz, 24 de julho de 2.026